Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1610 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/12/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnica para implantação de um redutor eletrônico de velocidade, localizado na rua Cuiabá, entre a Avenida Assunção e a rua Francisco Bartinick, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de dezembro de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação justifica-se, visto que é uma demanda dos moradores locais haja vista se tratar de uma rua binária, onde tem ocorrido excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Dessa forma, contamos a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA